

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.949, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO			
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04.122.0068.2.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV.MILITAR			
(1482) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	250,00	
	Subtotal	R\$	250,00	
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM.E TURISMO			
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO			
23.691.0003.2.622	CONTRATOS DE ALUGUÉIS			
(6934) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
	Subtotal	R\$	5.000,00	
	TOTAL	R\$	5.250,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	EXECUTIVO			
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04.122.0068.2.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV.MILITAR			
(1495) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250,00	
	Subtotal	R\$	250,00	
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM.E TURISMO			
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO			
23.691.0003.2.062	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DOPARQUE"JORGE A. DE OLIVEIRA"			
(6864) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
	Subtotal	R\$	5.000,00	
	TOTAL	R\$	5.250,00	

PROT. 001093 CAMARA M. ASSIS 31/03/2016 10:36 23/02/2016



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.949, de 09 de março de 2.016.

.....

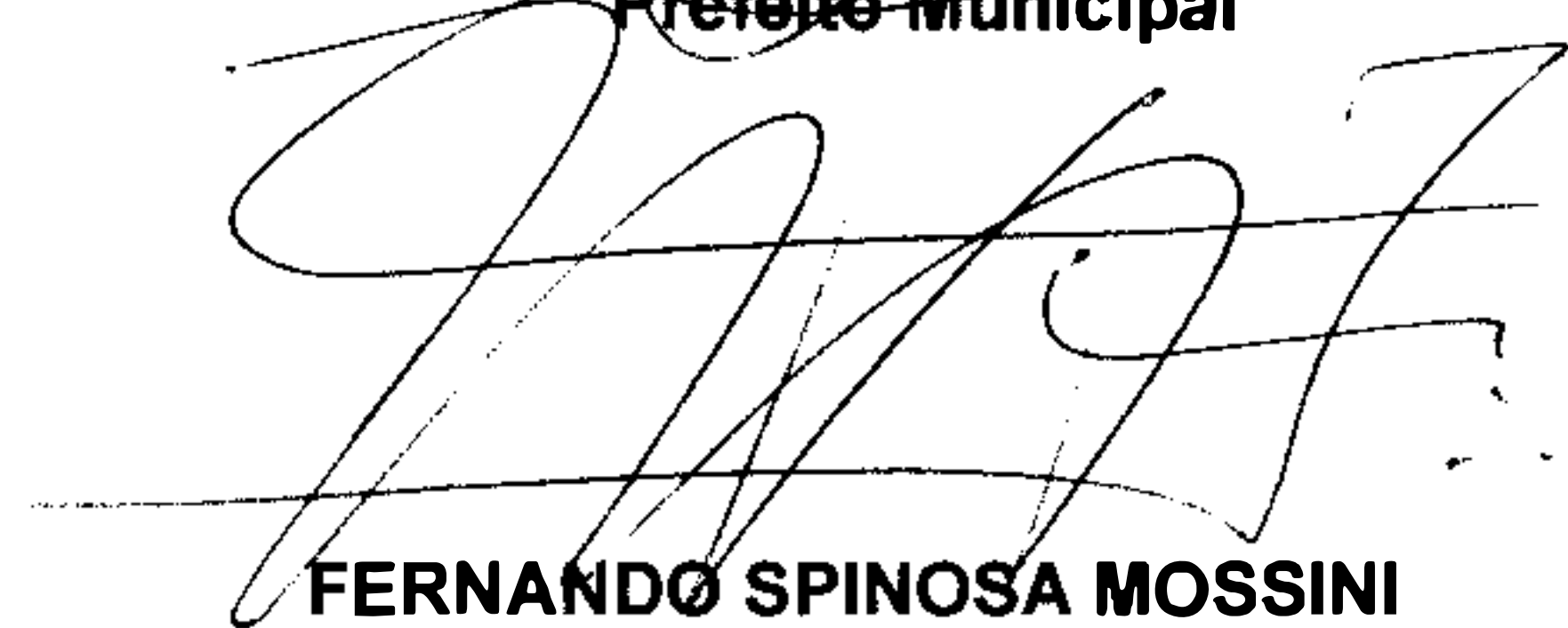
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Março de 2.016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 09 de março de 2.016.